

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA Nº 20 (MODIFICATIVA)

“Modifica o art. 2º do Projeto de Resolução 1, de 2017, dos vereadores Wesley Barbosa e João Leme dos Santos, que institui a Tribuna do Cidadão.”

O art. 2º do do Projeto de Resolução nº 1, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Tribuna do Cidadão poderá ser utilizada por munícipes residentes em Salmourão, com idade igual ou superior a dezoito (18) anos.”

Salmourão, 06 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a idade mínima para o uso da tribuna de 16 para 18 anos.

A alteração é uma sugestão do setor jurídico da Casa. Segundo está sugestão jovens de 16 anos são inimputáveis e, caso ocorra alguma crime no uso da tribuna, será difícil responsabilizar o autor.

Atenciosamente,

Diego Delmore Moreno
Presidente

Nivaldo Perez Parra
Membro

Wesley Barbosa
Membro